



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Secretaria Municipal de Administração

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 07 de março de 2012.

À Empresa
SONNER SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº 06.067.665/0001-07
A/C Sr. June Pereira Tavares

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, respeitosamente, à presença de V. S.^a, para **Advertir** essa empresa quanto ao descumprimento de obrigações assumidas com a assinatura do contrato nº 001/2011 e do primeiro aditivo do contrato 001/11 pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que com a análise do contrato 001/2011 celebrado com V. S.^a, especificamente no conteúdo do subitem 4.9 e anexo I do edital, verificamos a ocorrência de inadimplência praticada por essa empresa, quanto à inexecução parcial em relação ao prazo e qualidade dos serviços prestados;

Considerando a decisão de aplicação das penalidades prevista na cláusula décima do contrato, constante na notificação enviado a essa empresa em 28/02/2012, que foi concedido prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa;

Considerando o não acolhimento das razões de defesa dessa empresa, constante na resposta do almoxarifado da contra notificação de V.S.^a (cópia anexa) e pelos motivos expostos na notificação que é parte integrante desta, conforme Processo Interno nº 01600/2012;

Aplicamos em desfavor dessa empresa:

- **Advertência.**
- **Multa de R\$3.309,17 (três mil, trezentos e nove reais, dezessete centavos).**

Mara Regina de Souza Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Ilacir Lelis Tavares
Servidor Municipal